

DECISÃO COREN-MT Nº. 036/2022

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro por indicação interna para ocupar a vaga de Conselheiro Titular do Quadro I do Coren/MT, Gestão 2021/2023, em substituição ao Ex-Conselheiro Dr. Antônio César Ribeiro, Coren-MT nº47.954-ENF

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o que preceitua o art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº. 612/2019;

Considerando o Parecer Projur/Coren-MT nº. 067/2022;

Considerando a deliberação da 559ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT, realizada em 09 de maio de 2022.

DECIDEM:

Art.1º. - Nomear para a vaga de Conselheiro Titular do Quadro I, a Enfermeira Suplente Carmen Lucia Camargo Tanaka, Coren-MT nº 58948-ENF, em substituição ao Ex-Conselheiro Dr. Antônio César Ribeiro, Coren-MT nº47.954-ENF, o qual teve sua renúncia homologada em 29 de março de 2022.

Art.2º. - Para que surta os efeitos legais necessários, essa Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá(MT), 13 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli Ana Carolina Haddad Camargo

COREN-MT N.º 96.611-ENF COREN-MT Nº 103718-ENF

Conselheira Presidente Conselheira Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 317775c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar